



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUL, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUGUMÃ

LEI Nº621/2005

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MIRO MÛLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 575/2004

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar no valor de R\$133.751,00(Cento e trinta e três mil setecentos e cinquenta e um reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.002 – GABINETE DO PREF. MUNICIPAL

023- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo . R\$ 2.500,00

2.003- SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

036- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. de terceiros P.J. R\$ 5.000,00

2.007 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

073- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 3.000,00

076- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc. E vantagens fixas-p.civil R\$ 6.000,00

2.062- MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

085- 3.1.90.16.00.00.00.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil R\$ 1.630,00

2.063- MANUTENÇÃO PRE-ESCOLAR

091- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc. E vantagens fixas-pessoal civil R\$ 5.217,00

2.008- MANUTENÇÃO DO FUNDEF

101- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc. E vantagens fixas-p.civil R\$14.893,00

104- 3.1.90.04.00.00.00.00- Contratação p/tempo determinado R\$28.260,00

2.011- DPTO DE MEIO AMBIENTE

134- 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços terceiros P.J. R\$ 3.000,00

1.012- DPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IUJI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

139- 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente	R\$ 25.000,00
2.012- DPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS	
146- 3.1.90.16.00.00.00.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	R\$ 1.580,00
2.013- DPTO ESTRADA E RODAGEM	
157- 3.1.90.16.00.00.00.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	R\$ 2.906,00
158- 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais	R\$ 1.240,00
2.016- DEPARTAMENTO DO TURISMO	
179- 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais	R\$ 1.470,00
180- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc. E vantagens fixas-p.civil	R\$ 2.285,00
2.017- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
191- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc. E vantagens fixas-p.civil	R\$ 3.440,00
2.061 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
220- 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais	R\$ 740,00
2.050 – CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO	
240 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 4.500,00
2.036- CONV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
272- 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação p/tempo determinado	R\$ 1.280,00
2.046- CONVENIO PACS UNIÃO	
286- 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenção social.	R\$ 6.200,00
2.064- CONV. 1ª INFANCIA MELHOR	
308- 3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc.e Vantagens fixas p.civil	R\$ 4.000,00
1.028- PROGRAMA HABITACIONAL	
300- 4.4.90.51.00.00.00.00. Obras e instalações	R\$ 9.610,00
TOTAL DA SUPLEMENTACAO.....R\$133.751,00	

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução da dotação orçamentária seguinte:

2.002- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
022 –3.1.90.11.00.00.00.00-Venc.Vantagens fixas–pessoal civil	R\$ 4.000,00
2.007- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
071- 3.3.90.39.00.00.00.00.00- Outros serv. terceiros P.J.	R\$ 5.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2003



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

078- 3.3.90.33.00.00.00.00- Passagens e desp. C/locomoção	R\$ 1.000,00
081- 3.1.90.04.00.00.00.00- Contratação p/tempo determinado	R\$ 1.000,00
2.062 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	
082- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. de terceiros P.J.	R\$ 15.000,00
087-1.90.11.00.00.00.00.00-Venc.Vantagens fixas–pessoal civil	R\$ 11.000,00
2.063- MANUT. PRE ESCOLAR	
089- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo	R\$ 1.000,00
2.008- MANUT. FUNDEF	
095-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. de terceiros P.J.	R\$ 25.000,00
2.010- FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
126- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc. E vantagens fixas P.civil	R\$24.899,19
1.012- DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
140- 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e instalações	R\$ 3.100,81
2.012- DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
147- 3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações patronais	R\$ 1.000,00
2.013- DPTO ESTRADA E RODAGEM	
159- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc.e vantagens fixas P. civil	R\$ 2.751,00
2.017- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
190- 3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
2.061- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
221- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc.e vantagens fixas P. civil	R\$ 9.000,00
2.032- CONVENIO ALFABETIZA RS	
234- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc.e vantagens fixas P. civil	R\$ 4.000,00
2.033 – CONVENIO PRADEM	
235- 3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações patronais	R\$ 5.000,00
236- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc.e vantagens fixas P. civil	R\$ 10.000,00
237- 3.1.90.07.00.00.00.00- Contrib. A ent. Fechadas.Prev.Ipergs	R\$ 2.500,00
2.051- CONVENIO PNAE UNIÃO	
241- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo	R\$ 4.500,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM# 2005 A 2008



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.044- CONVENIO AFB UNIÃO

283- 3.3.90.30.00.00.00- Material de consumo

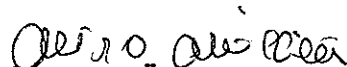
R\$ 2.000,00

TOTAL DA REDUCAO..... R\$133.751,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, 18 de Outubro de 2005


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 18 de Outubro 2005

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM# 2005 A 2006